



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 825/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025 (Autoria: Vereador Marcos Mazo)

DISCIPLINA DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

(Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo)

Art. 1º Esta lei disciplina diretrizes para criação da Carteira Municipal de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Ibitinga.

Art. 2º A Carteira Municipal de Identificação do Autista (CIA), deverá conter as seguintes informações:

- I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número do documento de identificação, tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
- II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
- III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
- IV - identificação do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável pela emissão.

Art. 3º A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá regulamentar esta Lei por decreto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC74-5101-68AA-E7E0



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Licença Médica

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC74-5101-68AA-E7E0



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC74-5101-68AA-E7E0